



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 29/09/2025, Edição nº 6611, Página nº 03-04

DECRETO Nº 5.803/2025

SÚMULA: Nomeia Representantes do Conselho Municipal de Saúde e revoga o [Decreto Nº 5.726/2025](#).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na [Lei Municipal nº 1.566/2013](#) de 28 de agosto de 2013 e [Lei Municipal nº 2.269/2025](#) de 10 de junho de 2025, e

CONSIDERANDO, as indicações feitas pelas entidades participantes junto ao Conselho Municipal de Saúde:

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada e homologada a indicação dos integrantes ao Conselho Municipal de Saúde, respeitados os termos do artigo 3º da [Lei Municipal nº 1.566/2013](#) de 28 de agosto de 2013 e artigo 1º da [Lei Municipal nº 2.269/2025](#) de 10 de junho de 2025:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS:

TITULARES:

Silvio Sadi Hettwer

Marcio Just

Ana Paula Jacobson Wesseling Hein

SUPLENTE:

Aytanna Jakeline Oechsler

Flanir Lídia Machado

Rozani Noeli Trenkel Helfensteller de Araujo

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

TITULARES:

Marisangela Friedrich Weber

Kellen Cristina Martins Rohling

Geraldo Schroeder

SUPLENTE:

Cleomar Gonçalves dos Santos de Souza

Carla Joris

Graziele Welter Montiel



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

III – REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL:

TITULARES:

Gilberto Klais
Alberto Siller
Cleusa Hugem
Günter Scheguschewski
Douglas Cristiano Raiter
Armindo Schulz

SUPLENTE:

Claudineia Volkweis Spies
Marlene Gundt
Sani Heimerdinger
Liro Elpidio Kollas Lasch
Jose Breitenbach
Nair Lovatto

Art. 2º Fica designada para atuar como Secretária Executiva junto ao Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Rosa, a Servidora Pamela Heloa dos Santos Dierings.

Art. 3º Fica designado para atuar como Presidente junto ao Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Rosa, o Representante Gilberto Klais conforme a ata 216/2022 do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o [Decreto Nº 5.726/2025](#).

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa - PR, em 29 de setembro de 2025.

**LARI HITZ,
Prefeito**